

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundador: Dr. Fernando Pessoa

Administração: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

ANO LXXXX

Itabaiana-PB, 16 DE JANEIRO DE 2017

Nº 06

OFÍCIO GP N.º 022/2017

Itabaiana, 16 de janeiro de 2017.

A Vossa Senhoria

Gerente do Banco do Brasil

Agência de Itabaiana-PB

Nesta

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através do presente com a finalidade de solicitar o cadastramento nas contas da Secretaria Municipal de Saúde, as mesmas serão movimentadas em conjunto, pelo Prefeito **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA** – CPF 568.728.104-59 e pela Secretária Municipal de Saúde **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA** – CPF 451.610.384-20, dando-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir Contas de Deposito
- Autorizar Cobrança
- Utilizar o credito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos e extratos
- requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastramento, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos Federal – RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito
- emitir comprovantes
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico
- Fechar operações de derivados
- Encerrar contas de depósitos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio eletrônico

Em tempo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

OFÍCIO GP N.º 023/2017

Itabaiana, 16 de janeiro de 2017.

A Vossa Senhoria

Gerente do Banco do Brasil

Agência de Itabaiana-PB

Nesta

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através do presente com a finalidade de solicitar o cadastramento nas contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, as mesmas serão movimentadas em conjunto, pelo Prefeito **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA** – CPF 568.728.104-59 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **AMANDA VIRGÍNIA DA SILVA COSTA** – CPF 084.522.414-02, dando-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir Contas de Deposito
- Autorizar Cobrança
- Utilizar o credito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos e extratos
- requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastramento, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos Federal – RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito
- emitir comprovantes
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico
- Fechar operações de derivados
- Encerrar contas de depósitos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio eletrônico

Em tempo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 021/2017


O Exmo. Sr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EURIDICE MOREIRA DA SILVA**, portadora de RG 61.231 – 2ª Via SSP PB, e CPF 122.736.784-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Sec. da Casa Civil**, Símbolo **SE-100**, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2017.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB